

## MUNICÍPIO DE SERPA

Aviso n.º 3/DAFRHAJ/2018

## Publicitação do início do procedimento de Elaboração do Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais

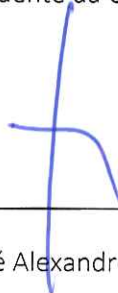
Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o artigo 56.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, em reunião do Órgão Executivo realizada no dia 16 de maio de 2018, foi deliberado, por unanimidade, dar início ao processo de Elaboração do Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais.

Nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro foi deliberado ainda conceder aos interessados um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente aviso na página da Internet do Município de Serpa, para, querendo, se constituírem como interessados no referido procedimento e apresentarem contributos mediante requerimento a disponibilizar pelo município.

O requerimento pode ser enviado através de correio eletrónico da Câmara Municipal de Serpa – [geral@cm-serpa.pt](mailto:geral@cm-serpa.pt), por correio normal ou entregue no Serviço de Atendimento ao Público.

Serpa, 12 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



---

-Tomé Alexandre Martins Pires-